

ACTA Nº 9



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2022:- - - - -

----- Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira; Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1. INFORMAÇÃO –** O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: ⇒ **Bênção da Igreja de Subportela com a presença de D. João Lavrador** - O Município tem apostado num programa de valorização do património religioso do concelho e, recentemente, numa cerimónia que contou com a presença de

D. João Lavrador, foi inaugurada a requalificação da Igreja de Subportela. Através do projeto “Valorizar o Património”, a autarquia investiu 105 mil euros em obras de conservação e restauro da infraestrutura e retábulos interiores da Igreja de Subportela. O apoio, transferido para a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Subportela, enquadra-se num investimento global de 1,2 milhões de euros na reabilitação e Valorização do Património, que está a beneficiar igrejas e capelas do concelho. ⇒ **Projeto dos Mediadores Municipais e Interculturais apresentado** - O projeto de Mediadores Municipais e Interculturais, que visa promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, foi apresentado a um conjunto de entidades ligadas à iniciativa. Este projeto da Câmara Municipal, com financiamento do Fundo Social Europeu, é constituído por uma equipa de 5 mediadoras que está a atuar em dois níveis, junto da população migrante e da população de etnia cigana, em parceria com a Sociedade de Instrução e Recreio Darquense (SIRD) e a Cáritas Diocesana. ⇒ **Viana do Castelo foi destaque na 586ª edição da Feira de Março em Aveiro** - Viana do Castelo foi convidada para a 586ª edição da Feira de Março, que decorre desde 25 de março até 25 de abril no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro. A Câmara Municipal e a Vianafestas marcam, assim, presença no átrio principal da maior mostra económica da Região Centro, apresentando as tradições e as paisagens do concelho, com destaque para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Agonia, o Traje à Vianesa, o bem trajar e bem ourar, os cabeçudos e gigantones, apresentando igualmente um pequeno tapete de sal para demonstrar as tradições da ribeira durante a Romaria d’Agonia. De lembrar que Viana do Castelo e Aveiro protagonizam a mais antiga gemação de terras portuguesas, assinada em 1910. ⇒ **Autarca eleito para Assembleia Intermunicipal dos Municípios Saudáveis** - Luís Nobre foi eleito Presidente da Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, a associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como



2 -

uma prioridade da agenda dos decisores políticos. Constituída formalmente em 10 de outubro de 1997, a Rede desenvolve a sua intervenção tendo por base as seguintes linhas orientadoras: apoiar e promover a definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde; promover e intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede e entre as restantes redes nacionais participantes no projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS). ⇒ **Loureiro do Vale do Lima e produtores de Viana do Castelo participaram na feira “Essência do Vinho”** - Os produtores de vinho verde de Viana do Castelo marcaram presença na “Essência do Vinho”, no Palácio da Bolsa, no Porto. Nesta edição voltaram a reunir-se os grandes nomes do vinho, dos protagonistas de referência aos novos atores. Neste contexto, foi apresentada a estratégia “Loureiro do Vale do Lima – um vinho, um território, um destino”, enquanto produto patrimonial e identitário da região do Vale do Lima, abrangendo os municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo. Este projeto que envolve quatro concelhos do Alto Minho prevê um investimento de 200 mil euros ao longo de dois anos, estimando-se um aumento de 5% de turistas na região. “Loureiro do Vale do Lima – um vinho, um território, um destino” é o mote para uma estratégia que tem como objetivo principal o incremento do enoturismo através do desenvolvimento de um conjunto alargado de ações de promoção e marketing do vinho verde centradas especificamente na Casta Loureiro, enquanto produto patrimonial e identitário da região do Vale do Lima, apostando numa marca territorial de grande valor. (a) Luís Nobre”. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho questionou sobre o ponto de situação em relação à envolvente do estádio Manuela Machado, nomeadamente, o futuro do espaço do IMT que era usado para fazer exames de condução. Seguidamente questionou sobre o motivo de os fontanários continuarem fechados, contrastando com o investimento que o Município tem feito no melhoramento dos caminhos pedestres e Caminho de

Santiago. Referiu ainda sobre os problemas existentes com o lajedo da Praia Norte que está, em alguns locais com fissuras, questionando se poderia ser acionada a garantia da obra para corrigir este problema. Disse ainda que os bebedouros existentes no mesmo espaço se encontram encerrados e os chuveiros permanecem avariados pelo que e uma vez que se aproxima a época balnear é preciso corrigir estas situações. Seguidamente sugeriu a colocação de mais locais de estacionamento para bicicletas, dando como exemplo, para estes locais, o espaço na marina junto ao ginásio, junto ao navio Gil Eanes, Praia Fluvial ou Centro Cultural. Por último, questionou se o festival Viana Bate Forte vai voltar defendendo que o evento deveria ser patenteado. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

PAULO VALE:- O Vereador Paulo Vale referiu-se à poluição de uma linha de água existente no parque empresarial de Lanheses, a que já se referira na pretérita reunião perguntando se já fora reposta a normalidade da situação. Relativamente à ETAR de Barroselas perguntou se já tinham sido tomadas as medidas adequadas a prevenir novos acidentes designadamente a reparação da própria ETAR. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA ILDA ARAUJO NOVO:- A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "O CDS tem sido instado por diversos municípios, por razões interligadas mas díspares, a trazer à reunião do executivo algumas chamadas de atenção e sugestões quanto a postura e sentidos de trânsito, parte das quais se referem à mesma área de incidência na cidade. Confesso que até eu, há cerca de 3 anos, salvo erro, numa reunião da Assembleia de Freguesia a que assisti entre o público, chamei a atenção para uma situação que causava constrangimentos reiterados. Entretanto houve alterações significativas nessa zona, pelo que entendi esperar para apurar do seu resultado. Que houve, algum, positivo. Contudo, as alterações ocasionaram outros constrangimentos,

diferentes. Assim sendo, é altura de trazer à apreciação do executivo as situações em causa. Para melhor enquadramento e visualização, entendi ser útil fazer-me acompanhar de um mapa que evidencia a situação actual e facilita a apresentação de uma sugestão para uma alteração que se me afigura ser de concretizar. A legenda identifica as ruas a que se acede quando se sobe a Praça do Alto Minho: No sentido sul-norte temos a Rua Salvato Feijó (é a que rodeia a Torre do Liceu e passa em frente ao Supermercado Miranda), que tem de ser percorrida até ao fim, até à rua Ramalho Ortigão, para se poder virar à esquerda. Para virar à direita, pode-se optar, na bifurcação, pela rua à direita, a Rua Ruben Andersen Leitão, que vai desembocar na Rua Ramalho Ortigão, quase em frente do Largo da Senhora das Necessidades. Ou seja, todo o trânsito que entra na Praça do Alto Minho no sentido sul-norte tem que seguir o trajecto pela Salvato Feijó, a não ser que contorne o relvado central da Praça e retorne à Avenida Capitão Gaspar de Castro. Isto só é feito por quem entra ali por engano, ou foi ao correio e estacionou, ou pretende estacionar por ali. A decisão de dar sentido único - ascendente - às Ruas Salvato Feijó e Ruben Andersen Leitão teve a vantagem de contribuir para alguma fluidez da circulação automóvel, que antes tinha dois sentidos na Salvato Feijó e era de sentido único - mas descendente - na Andersen Leitão. A alteração ajudou ainda a facilitar o acesso e a disciplinar o estacionamento naquela zona, que era de facto um imbróglio, um verdadeiro *cafarnaum*. Contudo, a condução uniforme de todo o trânsito no mesmo sentido, que ocasionou melhorias, provocou por outro lado uma enorme pressão no fluxo de trânsito. Com efeito, na mesma altura, houve também alteração à circulação da Rua Dr. Ribeiro da Silva, paralela à Salvato Feijó, cujo sentido único foi invertido, passando a ser descendente, pelo que deixou de ser alternativa para seguir para norte. Tendo em vista aliviar o excessivo fluxo na Rua Salvato Feijó e, embora

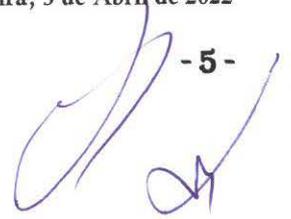
menos, também na Rua Ruben A. Leitão, a sugestão seria recuperar o anterior sentido único ascendente da Rua Dr. Ribeiro da Silva. O sentido descendente continuaria a ser assegurado pela Rua de Caminha, paralela à Rua Dr. Ribeiro da Silva, situada a curta distância, o que não criaria quaisquer constrangimentos, pois permite virar à esquerda e aceder à Praça do Alto Minho, através da Rua de Ponte de Lima. De alguma forma, esta configuração funcionaria como uma espécie de rotunda, o que facilitaria na generalidade a circulação naquela zona. Segunda questão e sugestão: Tem a ver com a Rua Ruben Andersen Leitão. Passou a sentido único, e bem, sendo actualmente alternativa à Salvato Feijó para quem vai virar à direita, na Rua Ramalho Ortigão. Mas o acesso à rua Ruben Andersen Leitão faz-se logo a seguir a uma curva algo fechada, de muito reduzida visibilidade. É frequente ver automóveis que sobem a Salvato Feijó a circular em grande velocidade, excessiva para as condições da Andersen Leitão. Assim sucede de dia e de noite, a qualquer hora, sem respeito ou cuidado pelos transeuntes que a percorrem a pé - e são muitos, habitualmente; pelos que estão a entrar ou sair dos veículos que ali estacionaram; e pelos moradores que retiram ou guardam os veículos próprios nas respectivas residências, sendo certo que nenhum tem visibilidade para os automóveis que surgem na rua a qualquer momento. Embora esta situação também tenha a ver com falta de civismo, talvez possa ser minorada ou mesmo resolvida com a colocação de uma lombada à entrada da rua, a exemplo da que recentemente foi levantada - e muito bem - junto à Capela de Nossa Senhora do Alívio. Finalmente, a última situação: Tem a ver com a falta de visibilidade para quem desce a Rua Dr. Cyrne de Castro e pretende virar à direita ou à esquerda ou seguir em frente, atravessando a Rua Ramalho Ortigão, para a Rua Dr. Ribeiro da Silva. É que, mesmo em cima do cruzamento, na esquina do lado esquerdo, atento o

sentido de marcha de quem desce, estão colocados três contentores que contendem e obstaculizam a visibilidade e prejudicam o acesso com segurança à Rua Ramalho Ortigão, seja qual for a direção que se pretenda seguir. Aliás, é nula a visibilidade do trânsito que se aproxima e desloca no sentido nascente-poente, obstruída pelos referidos três contentores. Acresce que os carros, que circulam nesse sentido nascente-poente, também o fazem habitualmente com velocidade inadequada, pelo que as situações de perigo sucedem-se, qual roleta russa. A sugestão: colocar os três contentores em local mais adequado, que não afecte tão seriamente as condições de segurança da circulação automóvel. Nesta altura, pode até ser no lado oposto, pelo menos enquanto a Rua Dr. Ribeiro da Silva mantiver apenas sentido descendente, o que não criará quaisquer entraves à visibilidade e não afectará a segurança. (a) Ilda Araújo Novo.”. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

EDUARDO TEIXEIRA:- O Vereador Eduardo Teixeira referiu-se à falta de condições do campo de futebol do Futebol Clube de Alvarães que por tal motivo vê-se obrigado a realizar os seus treinos no campo de futebol das Neves. Aludiu também a um diploma legal publicado recentemente sobre a exploração de depósitos minerais e que prevê o pagamento pelas empresas extrativas de contrapartidas aos Municípios pela atividade mineira, perguntando qual foi a contrapartida recebida pela Câmara Municipal relativamente á atividade realizada em 2021. Lamentou que a Câmara Municipal tenha realizado mais um evento desportivo no fim de semana passado, concretamente uma prova de ciclismo sem que tivesse anunciado pelos meios adequados a sua realização, tendo apanhado de surpresa os agentes económicos. Voltou a apresentar a proposta de gravação em vídeo das reuniões camarárias e eventual transmissão em streaming. Relativamente as eleições intercalares de Perre, marcadas para o dia 29 de Maio próximo felicitou o Presidente da

Câmara pelo êxito que teve a sua interpelação junto do membro do Governo. Quanto à questão de uma construção levada a cabo em Amonde em eventual desrespeito a licença concedida, referiu que a denunciante recebeu uma resposta da Câmara Municipal no dia 22 de Março, data em que teve uma intervenção nesta mesma reunião camarária e, por sua vez o Presidente da Junta disse que respondeu ao ofício da Câmara Municipal em Dezembro de 2021, contrariando a jurista que refere no seu parecer que a Junta de Freguesia nunca deu resposta. Por último, referiu-se à intervenção realizada pelo Sr. Dario Sá, na reunião realizada em 8 de Março, perguntando qual fora o resultado da investigação a que provavelmente teria sido dada execução. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA – O Presidente da Câmara informou relativamente à denuncia apresentada pelo Sr. Dario Sá que o mesmo confundiu as situações e reafirmou que os serviços municipais deram cumprimento à lei. Quanto à obra em Amonde esclareceu que a jurista tinha assumido com a denunciante que a notificação seria feita naquela mesma data como efetivamente se verificou. No que toca ao processo eleitoral de Perre referiu que o mesmo fluiu naturalmente sem quaisquer pressões e no cumprimento dos prazos. Relativamente à prova de ciclismo a Câmara Municipal já manifestou o seu desagrado junto da entidade organizadora. Relativamente à exploração de depósitos minerais, os processos de licenciamento estão a decorrer normalmente e as próximas licenças de exploração irão incluir a previsão de uma contrapartida financeira a pagar ao Município de Viana do Castelo. Quanto ao campo de futebol de Alvarães está em desenvolvimento, em articulação com a Junta de Freguesia, avaliação da intervenção que poderá passar por eventual realocação. Quanto à proposta de alteração do trânsito agradeceu o contributo dado e disse que irá pedir uma avaliação técnica após o que apresentará as respetivas conclusões.



Relativamente á ETAR de Barroelas disse estar informado que os trabalhos são de grande complexidade e que os técnicos ainda têm muitas dúvidas quanto à forma de realizar as operações de reparação. Quanto ao parque empresarial de Lanheses esclareceu que a Recial entrou em processo de insolvência e a agência portuguesa do ambiente instaurou um processo de contraordenação ambiental e está a conduzir o respetivo procedimento.

Relativamente aos parques para bicicletas disse estarem a ser estudados os locais da cidade mais adequados para a sua instalação. No tocante às lages de granito da Praia Norte e que se encontram deterioradas, esclareceu que efetivamente a garantia da obra ainda está válida e que irá ser ativada caso se verifiquem os pressupostos para tal. Por último, e relativamente aos fontanários públicos disse que é difícil garantir a qualidade da água de todos eles, de forma permanente pelo que muitos deles tiveram que ser fechados. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 22 DE**

MARÇO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 22 de março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL – INFORMAÇÃO:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a seguinte informação: - **“INFORMAÇÃO - DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VIANA DO CASTELO - O Diagnóstico Social do concelho de Viana do**

Castelo é um instrumento de extrema relevância para o processo de planeamento de intervenção e desenvolvimento social no âmbito concelhio, reveste-se como um primeiro instrumento de planeamento cuja atualização sistemática é essencial para uma atuação eficaz face à realidade do território. Este documento resulta de um processo de maturação e reflexão no seio da Rede Social que tem sido realizado nos últimos dois anos para a sua atualização e renovação. Desencadeou-se através de um conjunto de processos de recolha de informação e de contributos recolhidos junto dos diversos *stakeholders* locais que foram mobilizados para este processo, cruzados e complementados por um leque alargado de indicadores que foi possível recolher junto dos parceiros do Conselho Local de Ação Social de Viana do Castelo - CLAS, bem como de outras fontes oficiais. Com a implementação deste processo de planeamento pretende-se que o Município de Viana do Castelo e as entidades parceiras que constituem a Rede Social de Viana do Castelo passem a ter um Diagnóstico Social que seja resultado da reflexão e participação dos parceiros locais e onde todos se revejam, seja um instrumento de suporte a candidaturas a programas e medidas, que demonstre com a devida clareza estratégica o percurso do desenvolvimento social do concelho e por fim, que seja um instrumento de trabalho que potencie o aproveitamento das oportunidades de financiamento e apoio para projetos e respostas na área social. O **Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Viana do Castelo** é, à semelhança do Diagnóstico Social, elaborado no âmbito do Programa Rede Social, a definição do quadro estratégico do concelho de Viana do Castelo para 2021-2025, no âmbito do desenvolvimento e intervenção social, irá permitir orientar os processos de desenvolvimento social local, conferindo-lhes uma racionalidade estratégica. Este irá dotar o território e os seus agentes de um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas. O Plano de Desenvolvimento Social, para além de ser a materialização de uma definição conjunta de objetivos

prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, é um instrumento de planeamento onde se encontram definidas as etapas e as estratégias a desenvolver em resposta às necessidades identificadas pelos agentes locais e onde se encontram previstos processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida da população. **Este documento resulta de sucessivas reuniões com todas as IPSS do Concelho, Juntas de Freguesia, Agrupamentos Escolares e entidades como: ULSAM, IEFP, ISS. Para além destas reuniões o documento foi enviado para consulta, discussão e alteração de acordo com as sugestões dos parceiros, assim como aprovado em plenário no âmbito do Conselho Local de Ação Social.** Importante referir que são documentos em constante mudança, nomeadamente com os dados dos CENSOS 2021 haverá alterações a ambos os documentos. Após 24 meses de trabalho em rede para chegar a estes dois documentos, apresentam-se ambos ao executivo Municipal para que deles tenham conhecimento. (a Carlota Borges.". A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que tal como disseram os Senhores Vereadores, Dr.^a Cláudia Marinho e Dr. Paulo Vale, no CDS consideram essencial a elaboração e publicitação deste documento pois reflete uma realidade inegável e que permite ter um aviso realista e útil desta área de atuação tão fundamental, a social. Felicitou por isso todos os envolvidos na sua elaboração e em particular a Senhora Vereadora, Dr.^a Carlota Borges. A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO E A APDL “ESTUDO PRÉVIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PORTO DE VIANA DO CASTELO”:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

“PROTOCOLO

“ESTUDO PRÉVIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PORTO DE VIANA DO CASTELO”

Entre:

Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva nº. 506037258, com sede em Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, adiante abreviadamente designado por **Município**, na qualidade de **Segundo Outorgante**, e aqui representada pelo seu Presidente, Arq. Luís Nobre,

E

A **APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana, SA**, pessoa coletiva nº. 501449752, com sede na Av. da Liberdade. 4451 – 718 Leça da Palmeira, adiante abreviadamente designada por APDL, na qualidade de **Primeiro Outorgante**, e aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Eng.º. Nuno Miguel da Costa Araújo,

Considerando que:

- A **Agenda 20-30 – Economia do Mar de Viana do Castelo** liderada pela **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, trata-se de uma agenda estratégica a 10 anos, compatível com as estratégias regional, nacional e europeia para o Mar, com a finalidade de detetar os principais eixos estratégicos para Viana do Castelo, e posterior elaboração de planos de ação detalhados e quantificados;
- A Agenda 20-30 identificou no seu eixo número 2 a necessidade de realizar um estudo prévio que explore as possibilidades de conexão ferroviária entre o Porto de Viana do Castelo e um porto seco, num raio de distância a rondar os 10 km, num contexto que gerará maior otimização dos grandes investimentos em Viana do Castelo;
- O Município acredita que existem oportunidades para o porto por explorar, devido ao intenso desenvolvimento económico de Viana do Castelo nos últimos anos, o qual provocou uma alteração da produção industrial do Concelho, em quantidade e diversidade, facto que a APDL também reconhece;
- Adaptar o porto ao novo tecido industrial, ou seja, adequar o perfil do porto às novas realidades, poderá potenciar o crescimento da infraestrutura portuária e o desenvolvimento sustentável e de aceleração da inovação ancorada no porto marítimo;
- Nas oportunidades identificadas incluem-se, eventualmente, elementos-chave das cadeias logísticas e de transporte, tais como acessibilidades ferroviárias, porto seco, polo logístico intermodal, promoção da transição energética rumo à neutralidade carbónica, entreposto aduaneiro, capacidade de acolhimento de carga contentorizada e carga *ro-ro*;
- Além de mais, os Portos Marítimos assumem hoje um papel fulcral na economia, na medida em que integram dinamicamente as cadeias logísticas e de transporte no *hinterland*;

- Na atual conjuntura económica exige-se uma tomada de medidas que visem o apoio ao empreendedorismo, à inovação e a novas iniciativas e investimentos empresariais, que contribuam para dinamizar a economia, revigorar o tecido empresarial e criar postos de trabalho;
- Se torna essencial que o Porto Marítimo de Viana do Castelo acompanhe a nova dinâmica empresarial do concelho, estabelecendo um plano de investimento que concretize todas as ações que se considerem estruturantes para o futuro do próprio equipamento e para a qualidade dos serviços a prestar a todos os agentes económicos e prestadores de serviços portuários;

É celebrado o presente Protocolo com vista à elaboração de um estudo prévio que estabeleça um perfil adequado para a potenciação do uso do Porto Marítimo de Viana do Castelo, que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem como objeto a elaboração de um estudo prévio para a potenciação da utilização do Porto Marítimo de Viana do Castelo, nomeadamente no que respeita à movimentação de carga pelo tecido empresarial da região.

Cláusula Segunda

Definição dos objetivos

Os objetivos do estudo e matérias a abordar, em específico, serão definidos por ambas as partes.

Cláusula Terceira

Obrigações das partes

1. A APDL será responsável pelo lançamento do procedimento para a contratação da entidade responsável pela elaboração do estudo, bem como pelo acompanhamento da execução do mesmo.
2. O procedimento referido no número anterior deverá ser lançado até seis meses após o início de vigência do protocolo.
3. O Município compromete-se a ceder toda a informação necessária à realização do estudo.

Cláusula Quarta

Repartição de encargos

1. O estudo terá o valor máximo previsto de €40.000,00 (quarenta mil euros) ao qual acresce o valor do IVA, e será pago em partes iguais pelas entidades signatárias do presente protocolo.
2. A APDL assumirá o pagamento integral à entidade que vier a ser contratada, sendo que, posteriormente, emitirá fatura de metade do valor ao Município.
3. O Município compromete-se a efetuar o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias de calendário, a contar da data de receção da fatura emitida pela APDL.

Cláusula Quinta

Comunicações

As comunicações necessárias ao cumprimento dos objetivos deste protocolo ocorrerão entre:

Município de Viana do Castelo –

APDL, S. A. –

Cláusula Sexta

Vigência

O protocolo tem início na data da assinatura, produzindo os seus efeitos de imediato, e permanece válido até à conclusão do estudo e respetivos pagamentos.

Por se encontrarem de acordo com o respetivo teor, vai ser o presente Protocolo, feito em duplicado, ser assinado em dois originais, um para cada uma das Partes.

(a) Luís Nobre.”. O Vereador Eduardo Teixeira propôs a conversão deste protocolo numa recomendação à APDL, sem custos para o Município, uma vez que o estudo vai incidir sobre áreas portuárias. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. Pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi apresentada a seguinte declaração de voto: -
“DECLARAÇÃO DE VOTO - Tendo presente que a APDL tem como missão “prestar serviços de valor aos clientes e aos utilizadores nas vertentes comercial, logística e outras, através da adequada oferta de infraestruturas de eficiência operacional, de sistemas tecnológicos e de práticas inovadoras de sustentabilidade e ordenando o desenvolvimento do espaço portuário” e o seu perfil, como referiu o senhor Presidente, entendemos que são bastantes as razões expressas na exposição de motivos, para se fundamentar a realização de um estudo prévio. Somos de opinião que se deve concretizar. Sobre a sustentação da comparticipação do Município nesta despesa, esta já foi questionada pelo PSD e justificada

pelo Senhor Presidente. Contudo, sobre o teor do protocolo em si, entendemos que a Cláusula Segunda não parece ter razão de existir, dado que, para além de tudo quanto vem vertido e explicado nos considerandos, o objecto do protocolo está estabelecido na Cláusula Primeira: “estudo prévio para a potenciação da utilização do Porto Marítimo de Viana do Castelo”. A Cláusula Segunda, a manter-se, não poderá ter a redacção vaga e indefinida que apresenta, devendo concretizar minimamente, senão os objectivos do estudo e matérias específicas a abordar, pelo menos o seu âmbito e alcance na generalidade (ver considerandos). De resto, sem uma maior definição, não há maneira de se entender a adequação, ou não, do montante em que se valoriza a realização do estudo, nem tampouco, por maioria de razão, a comparticipação assumida pelo Município. O CDS não compreende nem se sente confortável com estes pressupostos e indefinição, pelo que considerou a abstenção na votação do protocolo. Contudo, tendo em conta o facto de ter sido aceite concretizar, os objectivos do estudo e matérias a abordar no seu âmbito e alcance na generalidade, numa nova redacção a propor para a Clausula Segunda, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(04) EMPREITADA DE**

“REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM RIBEIRINHA DO RIO LIMA EM ARGAÇOSA” – ANULAÇÃO:- Presente o processo relativo a empreitada em título do

qual consta o relatório final que seguidamente se transcrevem:- **“RELATÓRIO FINAL – ANALISE**

DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO

DA MARGEM RIBEIRINHA DO RIO LIMA EM ARGAÇOSA” - 1. INTRODUÇÃO - Este relatório foi elaborado para a

apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes, no concurso público " Requalificação da Margem

Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa", publicado em Diário da República, II Série, nº 24, de 3 de fevereiro de

2022 e a prorrogação de prazo, II série, nº 46, de 7 de março de 2022. O júri, nomeado por deliberação

camarária, datado de catorze de dezembro de 2022, para efeitos de apreciação de propostas é composto pelos seguintes elementos: Eng^o Nuno Pinto, Eng^a Célia Pereira e a Dr. Ariana Ribeiro, de acordo com a competência definida no artigo 69^o do Código de Contratação Pública. Aos dezoito dias do mês de março de 2022, foi realizado a abertura de propostas com a intenção da elaboração da lista de concorrentes. Ao referido concurso compareceram onze concorrente/interessados, que, no entanto, não apresentaram qualquer proposta. Assim, em conformidade com o artigo 70^o, n^o 2-a), do CCP, são excluídos por não apresentarem todos os documentos solicitados no Programa de Procedimento. **2. CONCLUSÕES** - Assim e nos termos do n^o 1, alínea a), do artigo 79^o do CCP, não há lugar adjudicação do presente concurso público, pelo que se submete à consideração do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, anulação do presente procedimento de concurso público.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, deliberou proceder a anulação do concurso publico da Empreitada de “Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05)**

APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES DE CASTELO DO NEIVA E

DA RIBEIRINHA DE VIANA:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES DE CASTELO DO**

NEIVA E DA RIBEIRINHA DE VIANA - Ao longo dos últimos dois anos, todo o mundo viveu constrangimentos de

diversa ordem, em virtude da pandemia Covid-19. Esta realidade atingiu, mais recentemente com o conflito

no leste da Europa, proporções que foram contra ao que se previa com o alívio gradual das restrições que se

vinham a verificar. Todos pensávamos que as dificuldades iriam começar a ser menores e que teria lugar

uma retoma dos vários setores da sociedade e principalmente da economia. Os custos com a energia e com

os combustíveis aumentaram. Ambos os recursos são essenciais para a atividade de muitos dos nossos

agentes económicos. A CM de VdC, tem acompanhado às necessidades e às dificuldades que estão

associadas a esta conjuntura que se vive atualmente. O nosso concelho dispõe de duas associações de

pescadores, que representam outras tantas comunidades de pescadores e armadores de pesca artesanal. Estas associações são instituições sem fins lucrativos, que são o suporte e a ancora destes profissionais do mar. Os custos de funcionamento destas duas associações aumentaram e as dificuldades inerentes tornaram-se maiores. Por isso, propõe-se um apoio financeiro, nos valores indicados na tabela infra, de forma a que estas verbas permitam minimizar as dificuldades que ambas as associações têm, para honrar os compromissos assumidos com os seus associados e, por sua parte, os mesmos terem meios para manter ativa esta importante atividade no nosso concelho.

Associação	Montante	Número de Compromisso
Associação dos Armadores de Pesca de Castelo do Neiva	5.000,00 €	1708/2022
Associação dos Pescadores da Ribeirinha de Viana	5.000,00 €	1709/2022
Total .	10.000,00€	

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS**

- CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (3/2022)** - A CM de VdC, em articulação com as Uniões e JF, estabelece anualmente um conjunto de projetos estruturantes e estratégicos que visam garantir uma efetiva Coesão Social e Territorial do Concelho. Com esses projetos pretendemos alavancar respostas no território nos domínios dos serviços, social, cultural, desportivo e económico, destacando-se a construção, reabilitação e refuncionalização de espaços para respostas administrativas, de convívio e lazer (centros de convívio), lúdicas (parques infantis) e culturais, respondendo às dinâmicas de desenvolvimento da cada freguesia, valorizando e garantindo convergência de meios e otimização de recursos na garantia da qualidade de vida e bem estar dos seus habitantes. A construção, ampliação e requalificação de Cemitérios e Casas Mortuárias, assumem particular relevância a partir de seus diferentes aspetos funcionais e sociais despertados pelas novas condições da vida humana e ambientais.

Assim, a CM de VdC delibera: **1** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e União das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; **2** - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e União das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; **3** - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2022 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e União das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Areosa	10.991,00€	Obras de conservação e alargamento do Cemitério -1.ª fase	1722/2022
	1.451,50€	Pavimentação do parque do Cemitério - conclusão	1723/2022
	3.036,75€	Aquisição de um portátil, um servidor e um videoprojetor	1724/2022
UF Mazarefes e Vila Fria	10.000,00€	Regularização de loteamento no Monte da Ola - conclusão	1725/2022
Total	25.479,25€		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS**

– MOBILIDADE E SEGURANÇA RODOVIÁRIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE E SEGURANÇA RODOVIÁRIA (3/2022)** - O aumento dos níveis de segurança na rede viária do concelho resulta da atenção estrutural que o Executivo Municipal dedicada à mesma de forma continuada, a qual assenta na definição de um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, consumados através de ações-chave e elevados recursos técnicos e financeiros. Contudo, a

ação das Uniões e Juntas de Freguesia em muito tem contribuído, pela proximidade, conhecimento e agilização, para a efetiva concretização da estratégia do Executivo Municipal que, através do Pelouro da Coesão Territorial, tem garantido uma real, eficaz e eficiente política municipal. Apesar dos progressos assinaláveis, o Executivo Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesias pretendem dar continuidade à forte política de investimento, concretizando ações/obras de construção de novas vias e obras de arte, reperfilamento da rede viária e obras de arte existente, requalificação de pavimentos, execução de novas e requalificação de interseções existentes, construção e requalificação de espaços pedonais existentes, ampliação estrutural da rede de ciclovias e ecovias, construção e requalificação de espaços de estacionamento e infraestruturas de transportes públicos/coletivos (baías e paragens), supressão de passagens de nível (construção de passagens inferiores e superiores rodoviárias e pedonais) e implementação de um extenso plano de sinalização horizontal (pinturas) e vertical (sinais), dedicando no Plano de Atividades e Orçamento de 2022, para o efeito, mais de 8,1M €, que concluído, permitirá elevar os níveis de segurança da estrutura/rede viária do concelho e a qualidade de vida dos respetivos espaços territoriais. Assim, na prossecução da Visão do Executivo Municipal relativamente ao planeamento, da ação e intervenção nas suas infraestruturas viárias, do acompanhamento dos respetivos ciclos de vida das mesmas, da instalação e manutenção dos respetivos equipamentos de segurança, bem como do alcance de uma efetiva colaboração intra e interinstitucional (técnicos, dirigentes e Uniões e Juntas de Freguesia), a CM de VdC delibera: **1** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; **2** - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; **3** - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2022 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número Compromisso
Areosa	31.539,24€	1) Requalificação: • Travessa da Formiga • Rua das Pereiras • Parte do Caminho da Ferreira 2) Alargamento de Estrada e construção de muro: • Rua do Panza	1717/2022
	2.279,00€	Abrigo Rodoviário na Estrada Nacional 13	1718/2022
	4.114,25€	Obras de Conservação do muro do Portinho de Vinha	1719/2022
Lanheses	13.400,00€	Instalação de cais flutuante - conclusão	1720/2022
UF Barroelas e Carvoeiro	33.000,00€	Remodelação de Entroncamento - ER 308 (KM 4+400) e a Rua Campo da Vinha	1721/2022
Total	84 332,49€		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) LER EM VIANA/CONTORNOS DA PALAVRA (13ª EDIÇÃO):-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – LER EM VIANA** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai organizar de 23 de abril a 7 de maio do corrente ano uma atividade designada “LER EM VIANA”, no espaço do Centro Cultural, que consta de diversas iniciativas como conferências, oficinas, concertos, encontro com escritores, a 42ª Feira do Livro e a 13ª dos Contornos da Palavra. Com esta iniciativa pretendemos mudar o formato da Feira do Livro que tinha lugar no verão com um impacto reduzido na cidade, substituindo-a por esta no sentido de provocar uma nova visibilidade nas questões relativas ao livro e à leitura. Assim, para assegurar esta iniciativa cultural propomos a cativação de **30.000€ (trinta mil euros)**, sendo 19.800€ (dezanove mil e oitocentos euros) para animação musical (3 concertos), e o restante valor de 10.200€ (dez mil e duzentos euros) para a realização de oficinas dirigidas aos alunos das escolas do concelho, para espetáculos de animação infantil, para conferências e encontro com escritores. Em simultâneo, é realizada mais uma edição dos *Contornos da Palavra*. Trata-se de uma iniciativa que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, através da sua Biblioteca Pública, que dinamiza desde 2010 e se encontra na sua 13.ª edição. **Contornos da Palavra** é uma atividade cultural de promoção do livro e da leitura dirigida, sobretudo, aos alunos e professores da comunidade educativa vianense pertencentes às escolas públicas e privadas do concelho de Viana do Castelo. Em cada

edição é definido um programa centrado num tema aglutinador que tem por finalidade proporcionar uma outra oferta educativa a partir de atividades culturais e formativas que contribuam para o enriquecimento pessoal e profissional de alunos, professores, outros agentes educativos e comunidade em geral. O tema da presente edição é **CONHECER O PASSADO, PROJETAR O FUTURO** e decorrerá em articulação com a Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Viana do Castelo integrando-se no programa mais vasto designado de **LER EM VIANA** como foi referido. A atividade inicia com o Encontro de Bibliotecas Escolares destinado a Professores Bibliotecários, agentes educativos e comunidade em geral, que contempla a oferta de oficinas formativas presenciais, e, momentos de partilha e reflexão em formato *online* com a presença de intervenientes das várias áreas da cultura e do saber. Para a comunidade escolar vianense, o município propõe uma oferta de espetáculos de animação da leitura, contadores de histórias, encontro com escritores e ilustradores, oficinas de escrita criativa e teatro, com o intuito de promover o livro e a leitura desde o ensino pré-escolar ao secundário, durante duas semanas. Para assegurar esta oferta educativa e cultural propomos a cativação de **24.000€ (vinte e quatro mil euros)**, sendo 2.200€ (dois mil e duzentos) para sessões formativas à comunidade educativa e geral (presenciais e online) e 21.800€ (vinte e um mil e oitocentos euros) para a oferta à comunidade escolar (Espetáculos, teatro, escritores, ilustradores, animadores, oficinas). Em suma, para a realização de **LER EM VIANA** que congrega todas estas iniciativas (*Feira do Livro e Contornos da Palavra*) propomos a cativação de um total de **54.000€** (cinquenta e quatro mil euros). (a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho que apresentou a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - A feira do livro é um evento de rua para o grande público e um convite a sair de casa, a fruir do fim de tarde e noites de verão, com abertura depois das 17h como outras feiras do livro. A feira do livro apresentava animação todas as noites para várias necessidades e surge numa lógica de entretenimento. Deveria na nossa opinião ser mais

expandida, deveria de procurar ter mais artistas e mais orçamento. Os contornos da palavra foram criados para um público específico: escolas, pais, professores. Assim estes dois eventos têm objetivos diferentes, para nós o lugar da feira do livro, reforço, é na rua, no verão. O lugar dos contornos palavra é nas escolas, em período de aulas e nunca no 3º período. Ao juntar estes dois eventos não faz sentido que estes mesmos sejam no 3º período, uma vez que é um período em que já há exames de aferição e os professores estão com imenso trabalho e falta de tempo para cumprir programas, devendo este tipo de atividades decorrer no 1º ou 2º período. As escolas não organizam as suas semanas de festa e divulgação de oferta curricular no 3º período precisamente para não perturbar o final do ano letivo. Perante isto colocam-se as seguintes questões: "No verão já estará a ser construído o mercado e a área do jardim será afetada?" Em resposta o Sr. Vereador afirmou que não era esse o problema, mas sim a inovação por esta atividade. Visto a justificação não ter sido a construção do novo mercado, reiteramos que se tivesse sido esta a justificação, a nossa cidade possuiu outros tantos locais dignos para receber uma feira do livro, fora de portas, nomeadamente, no jardim Dom Fernando ou na Praça 1º de Maio, não invalidando outros locais ao ar livre. (a) Cláudia Marinho”.

Por último, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO - Votamos favoravelmente na perspetiva de como disseram e bem de experimentar e avaliar ainda que possa por em causa o actual formato da feira do livro mas é bom provocar esta alteração pelos pressupostos que foram apresentados. (a)

Eduardo Teixeira”.

(09) FUNDO HUMANITÁRIO DE APOIO AO POVO

UCRANIANO - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO

FINANCEIRO COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS:- Pela

Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA –FUNDO HUMANITÁRIO DE APOIO AO POVO UCRANIANO – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO

FINANCEIRO COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS- O Município deliberou na Reunião de Câmara de 3 de

março de 2022 a criação de um fundo humanitário no valor de 100.000,00€ para apoiar, no imediato, as

despesas inerentes ao acolhimento de cidadãos ucranianos que têm chegado ao nosso concelho. Assim, e

nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta anexa que permitirá a utilização do fundo criado, por instituições sociais e humanitárias, cuja ação cumpre o desígnio do mesmo, destacando-se de imediato as seguintes: ⇒ **Cáritas Diocesana de Viana do Castelo - 5.000,00€** para apoio à realização e entrega do kit de acolhimento ao refugiado e para pagamento de despesas de primeira necessidade; ⇒ **Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima - 2.500,00€** para apoio à confeção e disponibilização de refeições.

FUNDO HUMANITÁRIO DE APOIO AO POVO UCRANIANO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E ...

Entre:

Primeiro Outorgante: **Município de Viana do Castelo**, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por Joaquim Luís Nobre Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: ..., pessoa coletiva n.º ..., com sede na..., Viana do Castelo, neste ato representada por..., na qualidade de Presidente da Direção;

Considerando que:

A invasão das forças militares russas ao território da Ucrânia tem causado consequências catastróficas, desde logo, para toda a população Ucraniana, obrigada a fugir do seu país.

O Município de Viana do Castelo, na tentativa de apoiar a Ucrânia, articulou com vários agentes do concelho a criação de um Centro Logístico que permitiu a entrega de bens de primeira necessidade diretamente nas fronteiras da Ucrânia, dois camiões com mais de 40 toneladas de bens.

A deliberação em Reunião de Câmara de 3 de março de 2022 que procedeu à criação de um fundo humanitário no valor de 100.000,00€ para apoiar, no imediato, as despesas inerentes ao acolhimento de cidadãos ucranianos que têm chegado ao nosso concelho.

Nos termos do número 1 e da alínea h) do número 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da ação social;

Para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e

organismos legalmente existentes, bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município;

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de ... o Município de Viana do Castelo e o ... celebram, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo de cooperação e apoio financeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Objeto)**

1. O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma plataforma de cooperação entre o Município de Viana do Castelo e o..., visando o apoio para ...
2. O presente protocolo estabelece ainda o regime do apoio financeiro concedido pelo Município ao ..., nos termos do disposto na cláusula seguinte.

**Cláusula Segunda
(Apoio financeiro)**

1. O Município de Viana do Castelo atribui ao ... um apoio financeiro no valor mensal de ... € (...), para participação nos encargos de ...
2. O montante previsto no número anterior será transferido até ao final do mês a que respeitar.

**Cláusula Terceira
(Obrigações do segundo outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, o segundo outorgante compromete-se a afetar as verbas transferidas aos fins a que se destinam, nos termos que resultam da cláusula anterior;

**Cláusula Quarta
(Prazo)**

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de ... (...) ano, a contar da data da sua assinatura, iniciando a produção de efeitos a ...

**Cláusula Quinta
(Gestão do Protocolo)**

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão de Coesão Social da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, o segundo outorgante compromete-se a prestar quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas pela Divisão de Coesão Social.

**Cláusula Sexta
(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.

2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**Cláusula Sétima
(Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

(a) Carlota Borges.” A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que pelo teor da proposta de apoio, não lhe parece que a proposta de protocolo respeite às duas instituições nela referidas, Cáritas Diocesana de Viana do Castelo e Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima. Disse também que o Município deliberou a criação de um fundo humanitário de 100.000,00€ não lhe parecendo que esteja claro que o dito fundo de 100.000,00€ se destina a ser atribuído apenas àquelas duas entidades, dado que, na proposta, se prevê a utilização do fundo por instituições sociais e humanitárias. Referiu, ainda, que os protocolos a celebrar e a aprovar, deverão de estabelecer no seu entendimento o seguinte: a) na Cláusula Segunda - os valores mensais, a entregar; b) na Cláusula Quarta - o prazo de duração do protocolo. Acrescentou também se não será de solicitar comprovativos das despesas que justificam e sustentam o(s) apoio(s), designadamente de ter(em) sido empregue(s) para o fim a que está destinado, aliás em conformidade com o previsto no protocolo, na Cláusula 5ª, nº 2, e na Cláusula 7ª. Por último, propôs a inclusão de uma nova Cláusula salvaguardando a justificação do emprego das verbas para o fim a que se destinam a través da apresentação de comprovativos de despesa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) COOPERATIVA AGRÍCOLA**

– **APOIO SANIDADE ANIMAL:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –COOPERATIVA AGRÍCOLA – APOIO SANIDADE ANIMAL** - A CAVCC – Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo é a delegação responsável que visa dar apoio aos profissionais do sector agrícola no concelho de Viana do Castelo. Esta presta, de forma direta, serviços técnicos e sanitários aos nossos agricultores, nomeadamente no que se refere à erradicação de doenças que possam criar algum grau de perigosidade à saúde pública sendo, por isso, alvo de ação por parte deste organismo, das quais são executadas ações que promovam a sanidade animal. A CAVCC sinalizou junto do Município de Viana do Castelo as dificuldades sentidas nos últimos anos, onde se destaca o aumento do preço dos produtos, com maior incidência no aumento dos combustíveis, colocando os produtores agrícolas numa situação de fragilidade, uma vez que o valor das suas produções agrícolas não acompanhou o aumento generalizado destes preços. Face a esta situação de insustentabilidade financeira para o agricultor, existe uma grande probabilidade de encerramento das explorações agrícolas e pecuárias da nossa região. Por forma a evitar o encerramento de atividades agrícolas e por forma a manter e robustecer as explorações existentes, a CAVCC solicitou ao Município de Viana do Castelo colaboração financeira nas despesas relacionadas com as ações de sanidade animal, das quais os produtores poderão beneficiar. A sanidade animal envolve um trabalho de prevenção, planeamento e cuidados com a qualidade de vida dos animais, para que produção seja maior e melhor, animais saudáveis garantem a qualidade da cadeia do setor pecuário e ainda protegem a saúde pública e o meio ambiente, é neste sentido que consideramos de grande relevância este apoio. Dada a importância que o sector primário assume na nossa região e por forma a garantir as medidas necessárias para a manutenção dos trabalhadores agrícolas de Viana dos Castelo, o **Município de Viana do Castelo propõe a elaboração de um apoio no valor de 2.500,00/mês (compromisso financeiro n.º 2022/1707) a decorrer entre abril a dezembro de 2022 à CAVCC, o que perfaz um valor total de 22.500,00€.** (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 2:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2** - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação e qualificação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A/33) Comp. nº
Associação Desportiva e Cultural de Perre	Requalificação do Campo de Futebol Sra. do Olival	12.000,00€	1.712

A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**.

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO**

DESPORTIVO DA MEADELA:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – POIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO DA MEADELA** - O Grupo Desportivo da Meadela, pretende organizar as *Concentrações de Petizes e Traquinas* que visam fundamentalmente proporcionar às crianças uma participação e vivências desportivas de acordo com a sua faixa etária e nível maturacional e o prestigiado *Torneio Zeca Lomba* que, devido à pandemia de Covid-19 não se tem realizado. Para a realização destes eventos, é necessária a aquisição de material de treino, com custos elevados, para além de toda a logística de organização dos mesmos, que também envolve algum investimento financeiro. Os gastos com os eventos referidos implicam alterações no orçamento no Grupo Desportivo, situação que o mesmo não consegue suportar. Considerando que: **1-** A prática desportiva deve ser fomentada desde cedo e em todas as faixas etárias; **2** - A realização destes eventos promove o Desporto local; **3** - O facto de envolver bastantes participantes e respetivos acompanhantes e famílias, torna-

se uma mais valia para a promoção turística da cidade. Propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário ao Grupo Desportivo da Meadela, no valor de 2.176,74€, compromisso financeiro n.º 1701/2022, para fazer face às despesas acima descritas. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE INFESTANTES:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE INFESTANTES** - Atendendo à localização privilegiada que o Monte de St^º António na Freguesia de Afife possui e à sua elevada procura, quer por Afifenses, quer por grupos e famílias que buscam o espaço para convívio e piqueniques e pela magnífica vista sobre o atlântico que dali usufruem e estando atualmente esta zona de lazer comprometida pela propagação de vegetação infestante (acácias) torna-se necessário proceder à sua limpeza. De igual forma se verifica que a Praia da Amorosa, destino de férias de muitos visitantes bem como local de passeio e lazer para os habitantes da zona se encontra também comprometida com a propagação de infestantes que urge limpar. Assim propõe-se a atribuição às Junta de Freguesia contantes do quadro infra os apoios que lhes vão indicados para limpeza das acácias nos locais em referência:

Junta de Freguesia de Afife	4.989,42€	compromisso financeiro nº 1715/2022
Junta de Freguesia de Chafé	5.000,00€	compromisso financeiro nº 1726 /2022

(a) Fabíola Oliveira.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que o requerimento do Senhor Presidente da Junta de Afife é um bom exemplo, claro e inquestionável, do que se deve fazer quando se pede apoio para um fim específico. Disse também que o mesmo se sustenta com o orçamento que apresenta, que inclui as áreas e os locais da intervenção de limpeza e caracteriza os trabalhos a realizar. Acrescentou contudo que tal já não sucede quanto ao pedido do senhor Presidente da Junta de Chafé, questionando se neste caso não veio anexo por lapso. Por ultimo disse que pelos mesmos motivos que apreciativamente referiu em

relação ao requerimento da Junta de Afife, será de recomendar ou mesmo de exigir igual procedimento à Junta de Chafé, que não justifica minimamente o montante solicitado, por uma questão de equidade, transparência e quiçá de legalidade. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14)**

REABILITAÇÃO ECOLÓGICA E DA ACESSIBILIDADE DO BALDIO DE

BARROSELAS – APOIO À 3ª E ÚLTIMA FASE:- Pela Vereadora Fabíola Oliveira

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA –REABILITAÇÃO**

ECOLÓGICA E DA ACESSIBILIDADE DO BALDIO DE BARROSELAS – APOIO À 3ª FASE E ÚLTIMA FASE - No âmbito da

ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA- EIXO PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO

PATRIMÓNIO GENÉTICO - EIXO PROMOÇÃO DA LITERACIA FLORESTAL, em deliberação de Reunião de

Câmara datada de 4 de março de 2021, foi assumido um compromisso financeiro a ser atribuído em 3

tranches no valor global de 25.000€ para a concretização da reabilitação ecológica e de acessibilidades ao

Baldio de Barrocelas - Parque da Poça da Corga. Estando a ser concretizadas as intervenções relativas à

primeira (7.500€) e segunda (5.000€) tranches e iniciados os trabalhos da terceira, proponho a atribuição da

tranche final no valor em falta de 12.500€ (compromisso financeiro nº 1714 /2022). (a) Fabíola Oliveira.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

(15) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO – PROCISSÃO SR. PASSOS, VIA SACRA

E TRAIL DE SANTA LUZIA:- Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA –**

VIII TRAIL DE SANTA LUZIA – 10 DE ABRIL DE 2022

No seguimento da realização do VIII Trail de Santa Luzia, a decorrer no dia 10 de abril de 2022 (domingo), o trânsito estará cortado ou condicionado nos seguintes arruamentos:

Trânsito proibido ou condicionado (entre as 8:00h e as 10:00h):

- Avenida do Campo do Castelo (sentido Norte sul – duas vias de circulação).
- Alameda João Alves Cerqueira (sentido Poente/Nascente – duas vias de circulação).
- Praça do Eixo do Atlântico (faixa de rodagem a Poente, Nascente e Norte).
- Praça do Eixo do Atlântico (CONDICIONADO - faixa de rodagem a Sul).
- Praça Marques Júnior (CONDICIONADO - faixa de rodagem a Sul).
- Rua de Altamira (do cruzamento com a Rua de Olivença – sentido Nascente).
- Alameda 5 de Outubro (sentido Nascente/ poente, desde a Rua Abel Viana até à Praça do Eixo Atlântico).
- Avenida Conde da Carreira (ambos os sentidos desde a Av. Dos Combatentes da Grande Guerra até ao Passeio das Mordomas da Romaria).
- Rua dos Bombeiros (ambos os sentidos).
- Rua Emídio Navarro (ambos os sentidos).
- Viaduto de Santo António (ambos os sentidos).
- Avenida Afonso III (sentido Sul/Norte, desde a Praça Dom Afonso III até ao viaduto de Santo António).
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra (ambos os sentidos).
- Rua Cândido dos Reis.
- Rua Nova de Santana.
- Rua Ernesto Roma no troço compreendido entre a Travessa de Valverde e a Calçada de Valverde (CONDICIONADO)
- Rua Doutor Tiago de Almeida (CONDICIONADO).
- Calçada de Valverde (CONDICIONADO).
- Rua Martim Delgado (CONDICIONADO).
- Estrada de Santa Luzia (CONDICIONADO – Entre Escadórios).
- Estrada de Santa Luzia (CONDICIONADO)

PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS – 10 DE ABRIL DE 2022

No seguimento da realização da Procissão do Senhor dos Passos, a decorrer no dia 10 de abril de 2022 (domingo), das 15:30h às 17:30h, o trânsito estará cortado ou condicionado nos seguintes arruamentos:

Trânsito proibido ou condicionado (entre as 15:30h e as 17:30h):

- Avenida Conde da Carreira
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra
- Rua Grande
- Rua Aurora do Lima

VIA SACRA – 15 DE ABRIL DE 2022

No seguimento da realização da Via Sacra, a decorrer no dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira), das 21:00h às 23:30h, o trânsito estará cortado ou condicionado nos seguintes arruamentos:

Trânsito proibido ou condicionado (entre as 21:00h e as 23:30h):

- Praça General Barbosa (lado sul)
- Largo de S. Domingos
- Rua da Altamira
- Rua dos Manjovos
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra
- Avenida Conde da Carreira

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS** - Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração orçamental sobre qual foi prestada a seguinte informação:- A alteração visa o reforço do projeto "Ações de emergência" no valor de € 80.000 € (aluguer de módulos no centro de saúde de Meadela para apoio a Covid) e em 60.000 euros o projeto apoio a provas desportivas. Efetuou-se, ainda, pequenos ajustamentos entre rubricas correntes de forma a facilitar processos de despesa. (a) Alberto Rego”.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Rubricas	Identificação da Classificação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
				Inscrições reforços	Diminuições anulações	Creditos especiais	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
D1	Despesas com o pessoal		2 247 945,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €		2 247 945,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2 006 725,00 €	65 000,00 €	94 000,00 €		1 977 725,00 €
02	CAMARA MUNICIPAL		2 006 725,00 €	65 000,00 €	94 000,00 €		1 977 725,00 €
0201	PRESIDENCIA		5 000,00 €	15 000,00 €			20 000,00 €
01	DESPEAS COM O PESSOAL		5 000,00 €	15 000,00 €			20 000,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5 000,00 €	15 000,00 €			20 000,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5 000,00 €	15 000,00 €			20 000,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	5 000,00 €	15 000,00 €			20 000,00 €
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5 000,00 €		3 000,00 €		2 000,00 €
01	DESPEAS COM O PESSOAL		5 000,00 €		3 000,00 €		2 000,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5 000,00 €		3 000,00 €		2 000,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5 000,00 €		3 000,00 €		2 000,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	5 000,00 €		3 000,00 €		2 000,00 €
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		20 000,00 €	40 000,00 €			60 000,00 €
01	DESPEAS COM O PESSOAL		20 000,00 €	40 000,00 €			60 000,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		20 000,00 €	40 000,00 €			60 000,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		20 000,00 €	40 000,00 €			60 000,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	20 000,00 €	40 000,00 €			60 000,00 €
0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		1 000,00 €	10 000,00 €			11 000,00 €
01	DESPEAS COM O PESSOAL		1 000,00 €	10 000,00 €			11 000,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 000,00 €	10 000,00 €			11 000,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1 000,00 €	10 000,00 €			11 000,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1 000,00 €	10 000,00 €			11 000,00 €
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1 975 725,00 €		91 000,00 €		1 884 725,00 €

	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 975 725.00 €		91 000.00 €		1 884 725.00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 975 725.00 €		91 000.00 €		1 884 725.00 €
	010104	PESSOAL QUADROS- REGIME CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		1 975 725.00 €		91 000.00 €		1 884 725.00 €
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1 975 725.00 €		91 000.00 €		1 884 725.00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		1 000.00 €	5 000.00 €			6 000.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		1 000.00 €	5 000.00 €			6 000.00 €
	0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1 000.00 €	5 000.00 €			6 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 000.00 €	5 000.00 €			6 000.00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1 000.00 €	5 000.00 €			6 000.00 €
	010210	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	P	1 000.00 €	5 000.00 €			6 000.00 €
D13		Segurança social		240 220.00 €	26 000.00 €	2 000.00 €		264 220.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		240 220.00 €	26 000.00 €	2 000.00 €		264 220.00 €
	0201	PRESIDENCIA		19 020.00 €	16 000.00 €	2 000.00 €		33 020.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		19 020.00 €	16 000.00 €	2 000.00 €		33 020.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		19 020.00 €	16 000.00 €	2 000.00 €		33 020.00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES	P	17 020.00 €	16 000.00 €			33 020.00 €
	010309	SEGUROS		2 000.00 €		2 000.00 €		
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	P	2 000.00 €		2 000.00 €		
	0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		221 100.00 €	5 000.00 €			226 100.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		221 100.00 €	5 000.00 €			226 100.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		221 100.00 €	5 000.00 €			226 100.00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES	P	1 100.00 €	3 000.00 €			4 100.00 €
	010309	SEGUROS		220 000.00 €	2 000.00 €			222 000.00 €
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	P	220 000.00 €	2 000.00 €			222 000.00 €
	0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		100.00 €	5 000.00 €			5 100.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		100.00 €	5 000.00 €			5 100.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		100.00 €	5 000.00 €			5 100.00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES	P	100.00 €	5 000.00 €			5 100.00 €
D2		Aquisição de bens e serviços		6 293 835.00 €	101 000.00 €	126 000.00 €		6 268 835.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		6 293 835.00 €	101 000.00 €	126 000.00 €		6 268 835.00 €
	0201	PRESIDENCIA		2 044 000.00 €	80 000.00 €	5 000.00 €		2 119 000.00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2 044 000.00 €	80 000.00 €	5 000.00 €		2 119 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 044 000.00 €	80 000.00 €	5 000.00 €		2 119 000.00 €
	020210	TRANSPORTES		1 019 000.00 €		5 000.00 €		1 014 000.00 €
	02021009	OUTROS	P	1 019 000.00 €		5 000.00 €		1 014 000.00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 025 000.00 €	80 000.00 €			1 105 000.00 €
	0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 809 835.00 €	21 000.00 €	41 000.00 €		3 789 835.00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3 809 835.00 €	21 000.00 €	41 000.00 €		3 789 835.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3 809 835.00 €	21 000.00 €	41 000.00 €		3 789 835.00 €
	020210	TRANSPORTES		155 000.00 €		15 000.00 €		140 000.00 €
	02021009	OUTROS	P	155 000.00 €		15 000.00 €		140 000.00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	200 000.00 €	21 000.00 €			221 000.00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	3 454 835.00 €		26 000.00 €		3 428 835.00 €
	0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		440 000.00 €		80 000.00 €		360 000.00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		440 000.00 €		80 000.00 €		360 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		440 000.00 €		80 000.00 €		360 000.00 €
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	P	440 000.00 €		80 000.00 €		360 000.00 €
D4		Transferências e subsídios correntes		1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
D41		Transferências correntes		1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
	0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
	04070102	FINS DESPORTIVOS	P	1 119 000.00 €	25 000.00 €			1 144 000.00 €
D7		Transferências e subsídios de capital		2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
D71		Transferências de capital		2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
	0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				9 660 780.00 €	222 000.00 €	222 000.00 €		9 660 780.00 €
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL				2 535 000.00 €				2 535 000.00 €
TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS				12 195 780.00 €	222 000.00 €	222 000.00 €		12 195 780.00 €
TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS								
TOTAL				12 195 780.00 €	222 000.00 €	222 000.00 €		12 195 780.00 €

ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS					MODIFICAÇÃO		
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2022		Periodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO				40 000,00 €	5 000,00 €						-35 000,00 €
0104					ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO CURRICULAR				40 000,00 €	5 000,00 €						-35 000,00 €
0104	06	2021	A	7	Programa Náutica Escolar Inclusivo	0203/04070102	02/01/2020	31/12/2026	40 000,00 €	5 000,00 €						-35 000,00 €
02					CULTURA DESPORTO E LAZER				1 434 900,00 €	1 474 900,00 €						40 000,00 €
0201					CULTURA				591 900,00 €	586 900,00 €						-5 000,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				36 900,00 €	16 900,00 €						-20 000,00 €
020101	27	2019	A	8	Touring Cultural - Artes e Produtos Tradicionais	0203/020225	02/01/2019	31/12/2022	36 900,00 €	16 900,00 €						-20 000,00 €
020102					APOIO ATIVIDADES ASSOCIATIVISMO CULTURAL				555 000,00 €	570 000,00 €						15 000,00 €
020102	02	2002	A	7	Valorizar Cultura - Equipamentos	0203/080701	02/01/2013	31/12/2026	555 000,00 €	570 000,00 €						15 000,00 €
0202					DESPORTO E LAZER				843 000,00 €	888 000,00 €						45 000,00 €
020202					APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA				843 000,00 €	888 000,00 €						45 000,00 €
020202	02	2007	A	33	Valorizar desporto - Equipamentos	0203/080701	02/01/2013	31/12/2026	500 000,00 €	485 000,00 €						-15 000,00 €
020202	04	2007	A	35	Apoio Provas Desportivas	0203/04070102	02/01/2013	31/12/2026	343 000,00 €	403 000,00 €						60 000,00 €
03					COESÃO SOCIAL				60 000,00 €	39 000,00 €						-21 000,00 €
0301					APOIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL				60 000,00 €	39 000,00 €						-21 000,00 €
0301	03	2020	A	14	Transportes - Apoio a Atividades	0203/02021009	02/01/2020	31/12/2026	35 000,00 €	20 000,00 €						-15 000,00 €
0301	14	2007	A	71	Voluntariado/Formação	0203/020225	02/01/2013	31/12/2026	25 000,00 €	19 000,00 €						-6 000,00 €
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				200 000,00 €	120 000,00 €						-80 000,00 €
0501					HABITAÇÃO				200 000,00 €	120 000,00 €						-80 000,00 €
050101					PARQUE HABITACIONAL				200 000,00 €	120 000,00 €						-80 000,00 €
050101	07	2022	A	3	Programa de Construção, requalificação e Valorização das Urbanizações Municipais-ELH	0205/020214	01/01/2022	31/12/2026	200 000,00 €	120 000,00 €						-80 000,00 €
07					PROTEÇÃO CIVIL				200 000,00 €	280 000,00 €						80 000,00 €
0702					SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				200 000,00 €	280 000,00 €						80 000,00 €
0702	01	2012	A	9	Ações de Emergência	0201/020225	02/01/2013	31/12/2026	200 000,00 €	280 000,00 €						80 000,00 €
TOTAL :									1 934 900,00 €	1 918 900,00 €						-16 000,00 €




A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e o voto contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. Por ultimo, pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Tal como em situações anteriores, são de aprovar as alterações orçamentais justificadas. É o que se nos afigura suceder no caso presente, respeitante aos reforços e ajustamentos propostos. O CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”.

(17) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara proferido em 24 de Março, pelo qual autoriza a prorrogação de prazo da empreitada “Passagem Inferior à Linha do Minho ao km 87,602 em Carreço”, por um período de 60 dias (até 5 de junho de 2022). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

(18) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:- Registou-se as seguintes intervenções:- JOSÉ ROSAS – Que se referiu ao acesso ferroviário ao Porto Comercial no Cabedelo. ANA MARIA CORREIA VIEIRA DA SILVA – Que fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- “Duas propostas para a Câmara Municipal de Viana do Castelo - apresentadas em reunião de Câmara, realizada no dia 05 de abril de 2022. Proposta 1 - Igualdade/Equidade no Ensino - A primeira proposta que venho apresentar é a de que a Câmara Municipal de Viana do Castelo crie o seu próprio local de Apoio ao Estudo / Centro de Explicações para os alunos de famílias mais carenciadas, de forma a contribuir para a igualdade/ equidade no apoio ao ensino escolar, e, assim, dar a estes alunos recursos para lhes proporcionar uma igualdade de oportunidades para o seu futuro. Muitos alunos

recorrem a explicações, centro de estudos, e outras instituições do género. E quem frequenta esses apoios são, principalmente, se não unicamente, os alunos que, para além de poderem ter ajuda em casa (pelos familiares), têm de forma geral mais acesso à informação, a livros, viajam mais, etc. Toda esta informação adquirida permite-lhes um aumento de motivação, de uma maior abrangência no conhecimento e uma maior noção sobre "o mundo". E tal está diretamente relacionado com melhores perspetivas de futuro, isto é, estes alunos conseguem, de uma forma geral (claro!), mais facilidade em tirar melhores notas no ensino secundário, nos exames, entrar na universidade, em melhores cursos, e, assim, terem maior probabilidade em arranjar melhores empregos. Tudo o que referi anteriormente são factos, e não meras suposições. Factos estes que têm sido corroborados com estudos, como por exemplo "A equidade no acesso ao ensino superior", feito em 2019, pelo EDULOG - Fundação Belmiro de Azevedo. Logo, à partida, estes alunos de meios socioeconómicos mais favorecidos já têm uma vantagem relativamente às SUAS perspetivas futuras, e precisamente numa altura tão precoce das suas vidas. Eu quero falar dos outros, dos alunos que não têm esses acessos, esses incentivos, ou que os têm em menor grau. Então, a minha ideia é que seria bonito/atencioso/nobre da parte de QUALQUER Câmara Municipal, pensar neste assunto e pensar nestes alunos. Assim, a minha proposta é a de que, como já referi, a Câmara Municipal de Viana do Castelo crie o seu próprio Centro de Apoio ao Estudo / Centro de Explicações para os alunos de meios socioeconómicos desfavorecidos, alunos que costumam ter piores notas no ensino e nos exames nacionais, tendo, assim, mais dificuldade em candidatar-se a cursos com notas de acesso mais elevada. Isto significa que ficam muito precocemente limitados nas suas perspetivas futuras, enfrentando também mais risco de desemprego. Assim, de forma a tentar possibilitar-lhes uma igualdade de oportunidades, a Câmara estaria, deste modo, a contribuir um pouco, ou tentar, pelo menos, contribuir para a redução desta desigualdade de "oportunidades"*, isto é, tentar ajudar a atenuar o que as diferenças sociais ampliam, fosso que não tem evidenciado nenhuma tendência a diminuir com o tempo mas, sim, a aumentar. Para tal seria necessário a Câmara ceder/arranjar um espaço, convidar professores específicos das várias matérias, que garantissem um real empenhamento na concretização

desta proposta. Mas é exigido que seja um local de QUALIDADE e não um local que exista "só porque sim", porque fica bem para uma Câmara Municipal dizer que oferece este tipo de apoio. É fundamental que dê frutos, que ajude mesmo! Se não for formado com a intenção de ser atingido este objetivo, o de promover a igualdade de oportunidades no futuro de alunos desfavorecidos, não vale a pena sequer ser formado! Teria que se pensar como trazer esses alunos da escola e, depois, como os levar a casa, ou, então, decidir se seriam eles a dirigir-se ao local e ir depois para casa, por iniciativa própria, sem o apoio da Câmara. Seria necessário também definir os horários, os dias, Acho que ajudaria falar inicialmente com as escolas, para indicarem potenciais alunos, isto é, ver quais os alunos que consideram necessitar desta ajuda camarária. Mas, e muito importante, é fundamental não obrigar nenhum destes alunos a ir, mas falar com eles sobre esta oportunidade. O objetivo não é obrigar mas cativar, deve ser tudo muito bem ponderado e não feito de uma forma desorganizada. E deve-se também esclarecer/falar com as famílias. Eu gostava de colaborar, dando apoio ao estudo e explicações. Sou Bióloga de formação, ramo investigação, e, por isso, posso contribuir nas áreas de Ciências Naturais, Matemática e Físico-Química. Em geral, já se sabe que os alunos que vão a estes tipos de apoio estão lá muitas vezes fartos, cansados, sem vontade de estar ali, o que é legítimo. De facto, o preferível seria saírem da escola e irem para casa descansar, brincar, mas a verdade é que estes locais também ajudam os pais, porque saem tarde dos trabalhos, e, assim, não têm que se preocupar em ir buscar os filhos à escola, sabem que estão seguros, etc. Mas isso é outro assunto, que não é o que aqui se pretende focar nem falar. Portanto, resumindo, a ideia que aqui deixo é a de que o futuro destes alunos pode melhorar com a concretização desta proposta por parte da Câmara Municipal de Viana do Castelo. A sua aprovação ficará, por si só, a demonstrar que há, no nosso concelho, uma preocupação com o futuro destes alunos, alunos habituados a que raramente pensem neles. Proposta 2 - Identificar a flora da cidade, nossas "coabitantes" diárias - Tenho uma segunda proposta, proposta esta que me persegue há quase 20 anos (tenho até uma carta escrita e dirigida à Câmara com a data de 18 de dezembro de 2003!). O assunto também está relacionado com pedagogia, mas neste caso o objetivo final é que a população adquira mais conhecimento e interesse

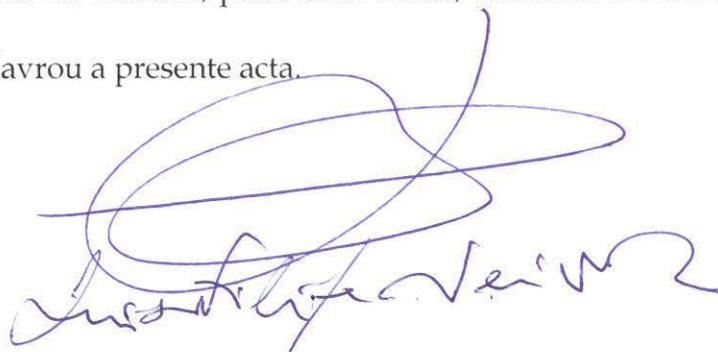
pelo seu património natural. Refiro-me à FLORA existente na cidade, com quem coabitamos. Em determinadas cidades (portuguesas e estrangeiras) fui positivamente surpreendida com o "tratamento" dado à flora da cidade, nomeadamente às árvores das principais avenidas, ruas, ruelas, parques, etc. Muitas delas tinham no solo (numa estrutura de metal, por exemplo), o nome científico e o nome vulgar. Comecei logo a magicar que seria interessante/pedagógico, fazermos o mesmo em Viana do Castelo. Penso que é uma ideia que só trará vantagens, quer para os Vianenses quer para quem visita Viana do Castelo, pois enriqueceriam quer a sua cultura geral quer a sua cultura ao nível da flora em particular. Para mim, é muito agradável andar por uma cidade e tratar a planta que está ao meu lado pelo seu nome! É um gosto que tenho. Acredito que outras pessoas possam achar o mesmo, ou vir a achar. Se os indiferentes continuarem indiferentes, paciência, é mesmo assim... Acho também que é uma forma de manifestar mais apreço relativamente à flora, seres tão belos e únicos, e, além disso, demonstraria que os representantes da cidade promovem o interesse por determinadas áreas do conhecimento geralmente "dadas como pouco importantes / sem interesse". Estive a ver, com o passar dos anos, que agora há formas mais atuais de identificação, e que já não é necessária a utilização de estruturas de metal (mais caras, penso eu). Em 20 de outubro de 2020, numa iniciativa da Câmara - Combate à Vegetação Invasora, falei com o Sr. Ricardo Jorge Carvalhido, Vereador na altura, e com os pelouros do Ambiente e da Biodiversidade, Ciência, Inovação, Conhecimento e Projetos Educativos, que me disse que já estavam a fazer este trabalho. A verdade é que ainda não vejo nada na cidade. O que me leva a crer que o que a Câmara esteve a fazer, não foi exatamente o que eu estava a propor, e que proponho aqui. A minha ideia é abranger toda a área da cidade, identificar as plantas pela cidade toda: árvores nas zonas habitacionais, nas pequenas ruas, etc, isto é, por uma vasta área, e não apenas as que existem nos jardins públicos e no parque ecológico urbano (o que para mim é muito limitativo, o mais comum, o que se faz em todo o lado!). A minha ideia é a de que qualquer cidadão esteja em contacto direto e diário com a flora identificada, para começar a conhecê-la melhor, e que comece a ter novos interesses. O que não significa andar a pôr identificações de dois em dois metros! Ainda porque há espécies idênticas muito próximas.

É preciso, primeiro, estudar/analisar com calma quais as plantas a identificar, mas que haja uma certa regularidade, isto é, não deixar muitas áreas sem identificação. Em 2003/2004 recorri ao PDM de Viana do Castelo e constatei a inexistência do levantamento quer relativamente à fauna quer relativamente à flora do concelho. E na altura esse levantamento era já muito comum nos PDM's de muitas cidades do país, aos quais recorri muitas vezes. Estive a ver o último PDM de Viana, e parece que continua a não ter, só tem uma lista das espécies invasoras. O BioRegisto, do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA), apresenta uma grande diversidade de seres vivos, no entanto, também não faz o levantamento a que me refiro. Eu posso fazer o levantamento da flora, ir calcorreando a cidade e analisar as áreas onde se podem fazer as identificações. Mas vou precisar de meios como mapas da cidade e do apoio de alguém mais conhecedor na identificação da flora, pois apesar de já ter feito trabalhos do género, não conseguirei fazer na perfeição a identificação das espécies, e este trabalho precisa de rigor. Certamente que há pessoas que conhecem bem a flora que existe na cidade, como as/os funcionárias/os do Horto Municipal e do CMIA. Portanto, e em resumo, gostava que analisassem também esta proposta, e de saber se é viável. Não me parece muito dispendiosa, e gostava mesmo que ela se concretizasse. Obrigada pelo tempo e pela atenção, (a) Ana Maria Correia Vieira da Silva". PIRES VIANA que fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "Com a devida autorização de v. Exa. vou iniciar a minha intervenção referindo a tomada de posse e respectiva entrada em funções do XXIII governo constitucional que se verificou no passado dia 30 de março. Saúdo particularmente a inclusão de 3 secretários de estado, nesse XXIII governo oriundos do alto-minho, contrastando com a propalada, e difundida acusação dos mesmos de sempre, que este era um governo «da corte, um governo para lisboa, etc.» Gostava muito de poder escarpelizar este tema de forma um pouco mais detalhada, mas como o tempo é curto para abordar questões e temas, de facto, mais importantes para as gentes de viana e seu termo, direi unicamente que este episódio, acrescentado a outros que foram surgindo no léxico político português desde o fim da governo da troyka, poderia ser parte integrante das «crónicas de escárnio e mal

dizer» Mas sr. presid. em simultâneo esta minha tomada de posição, tem o objectivo de pedir para que a câmara municipal que v. sra. dirige, patrocine iniciativas enquadradas no P.N.I. 2030, OU P.R.R. é sabido que já foram promovidas iniciativas para discussão e debate de estratégias relacionadas com estas questões. No entanto tendo em consideração o carácter reservado e ou restrito dessas iniciativas, e por outro lado as restrições impostas pela covid/19, as mesmas não terão tido o alcance desejado. o que aqui e agora estou a pedir, sr. presid. é somente isto; considerando que os 3 secretários de estado recentemente empossados, previsivelmente deslocar-se-ão com regularidade nos fins de semana, para as suas terras al to-minhotas, pode ser aproveitada essa vinda para sessões de esclarecimento e debate relacionados com esses instrumentos estratégicos e estruturais para garantir o desenvolvimento da nossa região e ipis verbis, do nosso país algumas notas relacionadas com o ambiente. sr. presid. no passado dia 1 de abril a águas do norte anunciou um investimento de 2.8 milhões de € em 16 centrais fotovoltaicas destinadas à produção de energia para autoconsumo em diversas infraestruturas de águas residuais e de abastecimento que integram o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de portugal - fim de citação considerando que a empresa águas do norte abriu um concurso público para a remodelação da estação de tratamento de águas residuais (ETAR) de Viana do Castelo cidade. Sem detalhar o tipo de intervenção a efectuar, finalizo esta questão perguntando se nesta ETAR de viana vai ser instalado, este equipamento de energia solar fotovoltaica. Sr. Presid. no passado dia 31 de março foram apresentados os resultados do SARS control - avaliação dos impactos de sarscov-2 no ciclo urbano da água e dos efeitos a jusante na saúde pública, tendo esta sessão sido dirigida às entidades gestoras de sistemas de saneamento. A questão, é Sr. Presid. qual o âmbito territorial do estudo apresentado em 31 de março conforme referi. o nosso sistema multimunicipal que é gerido pelas águas do norte, que integra o universo do

grupo águas de Portugal foi abrangido por esse supracitado estudo? Quais os resultados dessa avaliação para o espaço territorial do nosso sistema multimunicipal de saneamento? Para finalizar, Sr. Presid. vou abordar a questão do arquivo dos serviços municipalizados de Viana do Castelo, que por força das circunstâncias teve de ser deslocado do edifício situado na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires. pergunto ao Sr. Presid. se o arquivo dos serviços municipalizados, foi transferido para local apropriado com boas condições de níveis de humidade e salubridade de acordo com a estima e os cuidados que devem merecer-nos um pedaço da história do município de Viana do Castelo, com 94 anos de vida. (a) Pires Viana". DARIO SÁ - Solicitou esclarecimentos sobre o processo de aquisição de baterias para os autocarros elétricos. O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos julgados necessários. **(19) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Dario Sá', is written over the text. The signature is stylized and somewhat illegible due to the cursive nature of the handwriting.